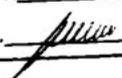




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 181/17, de 23 DE AGOSTO de 2017.

Publicado no Boletim Oficial 003.
Em 30 / 08 / 17
Ass. 

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, 2017.02408-9 de 15/03/2017, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente ao período de 2009/2014, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em **01/08/2017 e término em 30/08/2017**, a(o) servidor(a) **Silvane Estevanin de Paula Costa**, Matrícula nº 0729-3. Cargo – Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/08/2017.

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho
Secretaria Municipal de Administração